



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, **FABRICIA DE CAMPOS SILVA**, portador(a) do CPF nº **044.627.471-27**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TDES, matrícula nº 144006, **DECLARO** para os devidos fins que estou ciente das obrigações de **FISCAL SUPLENTE** para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Fomento** firmada entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social e a **Associação Caminhando Para Mais Um Sonho**, cujo o objeto é a execução do **projeto "Transformando Vidas"** realizada por meio das ações de promoção social para 200 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, por meio de oficinas culturais e educativas, acompanhamento social e articulação com a rede pública com recurso destinado à contratação de profissionais, aquisição de materiais e realização das atividades, visando fortalecer vínculos e a garantia de direitos

Várzea Grande - MT, 27 de janeiro de 2026.

Fabricia de Campos Silva
FABRICIA DE CAMPOS SILVA
CPF: 044.627.471-27

SUSPENSÃO juntado nos autos do processo. Nova data para abertura do certame será divulgada oportunamente, nos termos da legislação vigente. Várzea Grande, 17 de junho de 2025. **ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Conselhos

Conselho Municipal de Assistência Social

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO 015/2025 Várzea Grande, 18 de junho de 2025

A **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.386/2025, que sobre a política pública de assistência social do município de Várzea Grande em sua 3ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025 que dispõe sobre a aprovação recurso de emenda para ACAMIS – Associação Caminhando para mais um sonho.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social.

Considerando, a Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando, a Resolução a CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

Considerando, o Decreto Estadual nº 99, de 21 de maio de 2015 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros aos Fundos Municipais de Assistência Social e dá outras providências,

Considerando a Resolução CIB/MT nº 02/2016, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual de Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de proteção Especial, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS;

Resolve:

Art.1º – O Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social decide emitir parecer favorável a Aprovação do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Associação Caminhando para mais um sonho via emenda federal.

Art. 2º – Esta Resolução revoga todas as disposições contrárias e entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 18 de junho de 2025.

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

Ano I | Nº 404 - Suplementar | Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizângela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Megalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina Getsuco Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyana Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Marcos Rondon Curivos Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAFER

Marcon José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martins Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Rocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronel Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Deiso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| Atos da Prefeita..... | 01 |
| Lei..... | 01 |
| Decreto..... | 08 |
| Secretarias..... | 08 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 08 |
| Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos | |
| Disciplinares..... | 08 |

Atos da Prefeita

Lei

LEI Nº 5.433/2025

Dispõe sobre alteração do PPA (Plano Plurianual nº 4.854/2021 e suas alterações 5.347/2024), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.348/2024) e LOA (Lei Orçamentária nº 5.349/2024), para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município de Varzea Grande, para inclusão do Projeto/Atividade 1703 – Estruturação da Rede de Serviço do SUAS (Emendas Parlamentares) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente da receita da rubrica 17165001160000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à criação da dotação orçamentária para a execução do referido projeto, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO

| Órgão | 11 | Secretaria Municipal de Assistência Social |
|----------------------|------|--|
| Unidade Orçamentária | 02 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 | Assistência Social |
| Subfunção | 345 | Serviços Socioassistenciais |
| Programa | 3108 | Estruturação da Rede de Serviço do SUAS |
| Projeto/Atividade | 1703 | Estruturação da Rede de Serviço do SUAS |

DETALHAMENTO – FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

| Elemento de Despesa | Código | Fonte | Valor |
|---------------------|-----------|-------------|------------|
| Subvenção Social | 3.3.50.43 | 17063110000 | 300.000,00 |
| | | | 300.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Megalhães, Varzea Grande, 16 de dezembro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

LEI Nº 5.482/2025

Dispõe sobre alteração do PPA (Plano Plurianual nº 4.854/2021 e suas alterações 5.347/2024), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.348/2024) e LOA (Lei Orçamentária nº 5.349/2024), para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente do Município de Varzea Grande/MT, para inclusão no Projeto, Atividade 2302 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA EQUIPAMENTOS E INSUMO, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

| | | | |
|----|---|----|---|
| 4 | C | 29 | C |
| 5 | C | 30 | D |
| 6 | D | 31 | B |
| 7 | A | 32 | B |
| 8 | B | 33 | B |
| 9 | C | 34 | B |
| 10 | B | 35 | C |
| 11 | B | 36 | C |
| 12 | A | 37 | A |
| 13 | B | 38 | D |
| 14 | D | 39 | C |
| 15 | A | 40 | D |
| 16 | B | 41 | A |
| 17 | C | 42 | B |
| 18 | B | 43 | D |
| 19 | C | 44 | C |
| 20 | A | 45 | A |
| 21 | B | 46 | B |
| 22 | C | 47 | D |
| 23 | B | 48 | A |
| 24 | C | 49 | A |
| 25 | B | 50 | A |

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo**Procedimento Administrativo****Errata****ERRATA DO AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica Nº 010/2025

Na publicação do Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, nº 3797, do dia 22.01.2026, Página 216 e no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande-Mt nº 426, do dia 23.01.2026, Página 06.

ONDE SE LÊ

Várzea Grande-Mt – 16 de dezembro de 2025

LEIA-SE

Várzea Grande-Mt – 22 de janeiro de 2026

Landolfo L Vilela Garcia

Agente de Contratação

Conselhos**Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE****Procedimento Administrativo****Edital****CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CONCIDADE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CALENDÁRIO OFICIAL - ANO 2026

REUNIÕES ORDINÁRIAS

| MÊS | DATA |
|-----------|-----------------------|
| FEVEREIRO | 04/02/2026 - 4ª feira |
| MARÇO | 04/03/2026 - 4ª feira |
| ABRIL | 01/04/2026 - 4ª feira |
| MAIO | 06/05/2026 - 4ª feira |
| JUNHO | 03/06/2026 - 4ª feira |
| JULHO | 01/07/2026 - 4ª feira |
| AGOSTO | 05/08/2026 - 4ª feira |
| SETEMBRO | 02/09/2026 - 4ª feira |
| OUTUBRO | 07/10/2026 - 4ª feira |
| NOVEMBRO | 04/11/2026 - 4ª feira |
| DEZEMBRO | 02/12/2026 - 4ª feira |

Várzea Grande, 26 de JANEIRO de 2026

DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA

Presidente do CONCIDADE e

Secretária Municipal de Planejamento

Conselho Municipal de Assistência Social**Procedimento Administrativo****Resolução****RESOLUÇÃO 004/2026 Várzea Grande, 08 de Janeiro de 2026**

Dispõem sobre a Celebração do Termo de Colaboração entre a Entidade de Assistência Social Associação Caminhando para Mais Um Sonho e Secretaria Municipal de Assistência

Social de Várzea Grande MT, e dá outras providências.

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009;

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em

regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Considerando a regulamentação das parcerias entre o município de Várzea Grande/ MT e as organizações da Sociedade Civil conforme Decreto nº 70 de 18/11/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Considerando o Art. 9 e Art.10 Decreto nº 70/2016, poderá ser dispensável a realização do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executados por organizações da sociedade civil, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectivas políticas. Nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade, a ausência de chamamento público será detalhadamente justificada pelo administrador público, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria.

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2025/CMAS, que autoriza a Associação Caminhando Para Mais Um Sonho a executar o recurso da emenda recebida no valor de R\$300.000,00 do Deputado Coronel Assis no município de Várzea Grande/MT

RESOLVE:

Emitir parecer Favorável ao Termo de Colaboração entre Associação Caminhando Para Mais Um Sonho, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande MT, para a execução da emenda parlamentar R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art.1º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande- MT, 08 de janeiro de 2026

MARIA DOMINGAS DA SILVA ASSUNÇÃO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO – DAE/VG, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR LOTE”, que será regido por este instrumento e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 81, de 29 de dezembro de 2023, além das demais normas correlatas.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:

o: 28/01/2026 às 09:00

Fim: 03/02/2026 às 09:30

FIM DO PRAZO PARA ESCLARECIMENTOS:

30/01/2026 às 00:00

DA DISPUTA:

Início da Disputa: 03/02/2026 às 10:00

LOCAL:

A sessão ocorrerá no sistema eletrônico: {HYPERLINK "https://www.bll.org.br" \t "_new"} www.bll.org.br

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internet dedicada em fibra óptica, com banda exclusiva e simétrica, velocidade mínima de 1 Gbps, fornecimento de endereços IP públicos fixos, atendimento à sede administrativa do DAE/VG, bem como interligação dedicada por meio de fibra óptica do tipo Dark Fiber com a unidade comercial, incluindo instalação, ativação, operação contínua, suporte técnico e manutenção

Várzea Grande-MT, 27 de janeiro de 2026.

EZEQUIEL OLIVEIRA SANTOS TORRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DAE/VG

ZILMAR DIAS DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

